



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

Ofício GAB. n.º 164/2021.

Rorainópolis - RR, 13 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador Adriano Souza dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à Casa Legislativa para, em sessão ordinária, apreciar o Projeto de Lei 050/2021, anexo, com a ementa em pauta: "ALTERA E ACRESCENTA O INCISO V DO ARTIGO 12 DA LEI Nº238 DE 23 DE ABRIL DE 2013 REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETAS – MOTO TÁXI NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Atenciosamente,

**LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal, de Rorainópolis

RECEBIDO  
EM 15/04/2021  
Adriano S.

Processo nº 012/2021  
Folha nº 02  
Câmara Municipal





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

Mensagem nº 08/2021  
2021.

Rorainópolis – RR, 13 de abril de

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Adriano Souza dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis


Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>, Projeto de Lei que **"ALTERA E ACRESCENTA O INCISO V DO ARTIGO 12 DA LEI Nº238 DE 23 DE ABRIL DE 2013 REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETAS – MOTO TÁXI NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**.

A iniciativa possui como intuito, alterar e acrescentar o inciso V do artigo 12, da Lei nº. 238 de 23 de abril de 2013, que regulamenta as atividades de serviços autônomos de transporte de passageiros por motocicletas – Moto Taxi no Município de Rorainópolis-RR.


São essas as motivações que ensejaram o envio deste Projeto de Lei, que estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa. Segue anexo, o impacto financeiro.

Renovo à V. Ex<sup>a</sup> e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

  
**LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal, de Rorainópolis

Processo nº 012/2021

Folha nº 03


  
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

Processo nº 012/2021

Folha nº 04

  
Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

**ALTERA E ACRESCENTA O INCISO V DO ARTIGO 12 DA LEI Nº238 DE 23 DE ABRIL DE 2013 REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETAS – MOTO TÁXI NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR LEANDRO DA SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e ele sancionou a seguinte:

**LEI:**

**Art.1º** O inciso V do Art.12 da Lei nº 238 de 23 de abril de 2013 passa a vigorar com as seguintes redações;

“Art.12º.....”

V- Substituir o veículos imediatamente ao completar 8 (oitos) anos de fabricação

**Art.2º** Esta lei entra em vigo na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rorainópolis 13 de abril de 2021.

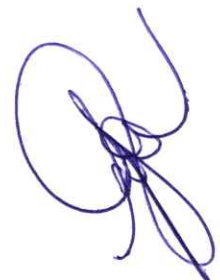
  
**LEANDRO PEREIRA DA SILVA**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Trabalhando para todos"

Prefeito Municipal, de Rorainópolis

Processo nº 012/2021  
Folha nº 05  
  
Câmara Municipal





ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA

20 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 012/2021

Folha nº 06

Mayor Municipal

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS			
ANDREIA SALDANHA MAIA			
CARLOS DA SILVA			
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA			
DAVI IBERNOM MENDES			
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA			
EDIVAN IVO			
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO			
GILMARIO ALVES LIMA			
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA			
MÁRCIO ALVES DE SOUSA			
RILDO FERREIRA DA COSTA			
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA			

Presidente

1º Secretário



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Ao Senhor Presidente

Rorainópolis/RR, 20 de abril de 2021.

**Assunto:** Projeto de Lei nº 010/2021.

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei nº 010/2021, que "ALTERA E ACRESCENTA O INCISO V DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 238, DE 23 DE ABRIL DE 2013, QUE REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETAS – MOTO TÁXI NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". de autoria do Poder Executivo.

Vereador	Assinatura	Data
<b>Edivam Ivo</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.		20/04/21

Sem mais para o momento.

**Valdeniza Nascimento Moreira**  
Secretária do Legislativo  
Portaria nº 010/2021

Processo nº 012/2021  
Folha Nº 07  
  
Câmara Municipal



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

A Senhora Relatora

Rorainópolis/RR, 20 de abril de 2021.

**Francielle Eusébio Munhoz Dias Novo**

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Assunto:** Projeto de Lei nº 010/2021.

Após cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste atendendo a designação do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, encaminhar para a Relatora dessa Comissão, o Projeto de Lei nº 010/2021, que **"ALTERA E ACRESCENTA O INCISO V DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 238, DE 23 DE ABRIL DE 2013, QUE REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETAS – MOTO TÁXI NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo.

Vereador	Assinatura	Data
<b>Francielle E. Munhoz Dias Novo</b> Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.		20/04/21

Sem mais para o momento.

**Valdeniza Nascimento Moreira**  
Secretária do Legislativo  
Portaria nº 010/2021

Processo nº 012/2021  
Folha Nº 08  
  
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO: N°. 012/2021

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei N°. 010/2021

AUTOR : Poder Executivo

EMENTA: "ALTERA E ACRESCENTA O INCISO V DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 238, DE 23 DE ABRIL DE 2013, QUE REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETAS – MOTO TÁXI NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### DESIGNAÇÃO PARA RELATOR

Conforme disposto no Regimento Interno deste Poder Legislativo encaminho para Relatora Vereadora **Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo** para relatar o Projeto de Lei, N° 010/2021 que "Altera e acrescenta o inciso V do Artigo 12 da Lei nº 238, de 23 de abril de 2013, que regulamenta as atividades de serviços autônomos de transporte de passageiros por motocicletas – moto táxi no Município de Rorainópolis e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

  
**Edívam Ivo**

Presidente da Comissão de Legislação,  
Justiça e redação Final.

Processo nº 012/2021  
Folha Nº 09  
  
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

PUBLICAÇÃO  
PUBLICADO EM CONS.  
NÂNCI - COM J. ARS. 92  
A LOM. FM. 11/09/21  
ASSINATURA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Comissão de Legislação Justiça e Redação Final**, Vereador **Edivam Ivo** convoca os Membros desta Comissão para uma reunião a ser realizada nesta terça-feira, dia 28/09/2021, às 09:00hs na Câmara Municipal de Rorainópolis. Tal reunião tem por objetivo a discussão acerca dos **projetos de lei 009, 010, 014, 015, 017, 025, 024, 029, 030, 031, 032, 033, 034/2021**. Havendo a possibilidade de emissão do parecer das referidas proposições.

**FRANCIELLE EUSEBIO M. DIAS NOVO,**

**CRISTIANE FERREIRA DE LIMA**

**DOVAL NASCIMENTO FERREIRA**

**RILDO COSTA FERREIRA**

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rorainópolis/RR, 27 de setembro de 2021.

**EDIVAM IVO**

Presidente da Comissão de Legislação

Processo nº 012 12021

Folha Nº 010

Câmara Municipal



**CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**  
**SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA DE PARECER**

A Comissão acima epigrafada deliberou o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 010/2021 de autoria do Poder Executivo que "Altera e acrescenta o inciso V do Artigo 12 da Lei nº 238, de 23 de abril de 2013, que regulamenta as atividades de serviços autônomos de transporte de passageiros por motocicletas – moto táxi no Município de Rorainópolis e dá outras providências", emitido pela Relatora Vereadora **Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo**, por 3 x 0 . Portanto, o parecer da Relatora foi **APROVADO** na Comissão.

Houve adoção de Emenda(s): SIM ( ) OU NÃO (x)

  
**Francielle Eusebio M. Dias Novo**  
Relatora

  
**Cristiane Ferreira de Lima**  
Membro

  
**Doval Nascimento Ferreira**  
Membro

Processo nº 012/2021  
Folha Nº 011  
  
Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 012/2021  
Folha Nº 012  
*Souza*  
Câmara Municipal

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Determino encaminhar a Proposição devidamente deliberada por esta Comissão ao Setor de Apoio às Comissões e de Assessoramento Parlamentar, para providências posteriores.

Sala das Sessões, 28 setembro de 2021.

**Edvam Ivo**  
Presidente da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL.

DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Processo nº 012/2021

Folha Nº 013

Câmara Municipal

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM AS DEZ HORAS, REUNIRAM-SE NO PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, OS MEMBROS DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, ONDE FOI CONSTATADA A PRESENÇA DOS VEREADORES **CRISTIANE FERREIRA DE LIMA, EDIVAM IVO, FRANCIELLE EUSEBIO MUNHOZ DIAS NOVO, DOVAL NASCIMENTO FERREIRA, MARCIO ALVES DE SOUSA, ANDREIA SALDANHA MAIA**, A PRESENTE REUNIÃO ACONTECEU OBEDECENDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO, PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTÁ TRAMITANDO NA COMISSÃO, ONDE FOI DELIBERADO **O PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO DEZ DE DOIS MIL E VINTE E UM**, FOI DADO O PARECER DO REFERIDO PROJETO DE LEI, ONDE FOI VOTADO E APROVADO NA COMISSÃO. E NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E PARA CONSTAR A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, LAVROU A PRESENTE ATA QUE SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES DESSA COMISSÃO.

  
EDIVAM IVO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
FRANCIELLE EUSEBIO M. DIAS NOVO  
RELATORA DA COMISSÃO

  
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
ANDREIA SALDANHA MAIA  
VEREADORA

  
MARCIO ALVES DE SOUSA  
VEREADOR



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO: Nº. 012/2021

Processo nº 012/2021

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 010/2021

Folha Nº 014

AUTOR : Poder Executivo

Camara Municipal

**EMENTA:** "ALTERA E ACRESCENTA O INCISO V DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 238, DE 23 DE ABRIL DE 2013, QUE REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETAS – MOTO TÁXI NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº. 010/2021 de autoria do Poder Executivo. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 20/04/2021 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

**É o relatório.**

### PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria do Poder Executivo tem como objetivo, "Altera e acrescenta o inciso V do Artigo 12 da Lei nº 238, de 23 de abril de 2013, que regulamenta as atividades de serviços autônomos de transporte de passageiros por motocicletas – moto táxi no Município de Rorainópolis e dá outras providências".

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

**É o parecer.**




CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**VOTO**

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2021.

Processo nº 012/2021  
Folha nº 015  
  
Câmara Municipal

  
**Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo**  
Relatora da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final



ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA 29 DE SETEMBRO DE 2021

FOLHA DE VOTAÇÃO

AUTORIA: Poder Executivo.

EMENTA: "Altera E Acrescenta O Inciso V Do Artigo 12 Da Lei Nº 238, De 23 De Abril De 2013, Que Regulamenta As Atividades De Serviços Autônomos De Transporte De Passageiros Por Motocicletas – Moto Táxi No Município De Rorainópolis E Dá Outras Providências".

Proposição: Projeto de Lei Nº 010/2021

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
				J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANDREIA SALDANHA MAIA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CARLOS DA SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DAVI IBERNOM MENDES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EDIVAN IVO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GILMARIO ALVES LIMA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MÁRCIO ALVES DE SOUSA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RILDO FERREIRA DA COSTA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

APROVADO ( X )

APROVADO POR UNANIMIDADE ( )

REJEIÇÃO ( )

J= JUSTIFICADO

NJ= NÃO JUSTIFICADO

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

Processo nº 012/2021

Folha nº 016

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA

29 DE SETEMBRO DE 2021

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Processo nº 012 / 2021

Folha Nº 017

Câmara Municipal

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANDREIA SALDANHA MAIA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CARLOS DA SILVA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DAVI IBERNOM MENDES		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EDIVAN IVO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GILMARIO ALVES LIMA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MÁRCIO ALVES DE SOUSA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RILDO FERREIRA DA COSTA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

\_\_\_\_\_

Presidente

\_\_\_\_\_

1º Secretário



GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**AUTÓGRAFO Nº. 012/2021  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021  
DO PROJETO DE LEI Nº 010/2021**

**ALTERA E ACRESCENTA O ARTIGO 29º DA  
LEI Nº. 277 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014  
DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE  
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR  
TAXI LOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE  
RORAINÓPOLIS E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS LEANDRO DA  
SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste  
Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e ele  
sancionou a seguinte:

**LEI:**

Art.1º O Art. 29 da Lei nº. 277de 23 de dezembro de 2014 passa a vigorar com as  
seguintes redações;

“Art. 29º Só poderão operar nos serviços de Transporte Municipal constante da presente  
lei, na modalidade táxi lotação, veículos automóveis, cuja fabricação não ultrapasse os 10  
(dez) anos de fabricação, comprovada pelo certificado de propriedade, respeitadas as  
especificações contidas no Código de Transito Brasileiro, nas Resoluções do CONTRAN  
e na Legislação Municipal.

Art.2º Esta lei entra em vigo na data de sua publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.

Rorainópolis – RR, 01 de outubro de 2021.

PROJETO Nº 010/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

**Adriano Souza dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis.

CAPINETE  
Recebido  
Data: 08/10/2021  
05:10:41  
Zilene Cristina